



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



LEI MUNICIPAL Nº 2322, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.298/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **sanciona**, a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, na forma do anexo constante do presente instrumento, no valor de R\$ **12.245.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais)** para o fim que indica na Lei Orçamentária Anual nº 2.298/2022, conforme classificações orçamentárias discriminadas nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, e sua respectiva destinação serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ **12.245.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, utilizando como fonte de recursos os resultantes de anulação total ou parcial e dotações orçamentárias autorizadas na Lei 2.298/2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena





ANEXO I

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos: Anulação total ou parcial de dotações autorizadas na Lei 2.298/2022

18 – Secretaria Municipal de Educação

13 – Fundo de Man. E Desenv. Da Educação – FUNDEB

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Despesa	Elemento de Despesa	Valor R\$
1541	12..361.0064.2.201	Manutenção do Ensino Fundamental 30%.	35.768	3.1.90.04.00	500.000,00
1540	12..361.0064.2.201	Manutenção do Ensino Fundamental 30%.	1.667	3.1.90.11.00	700.000,00
1540	12..361.0064.2.201	Manutenção do Ensino Fundamental 30%.	1.670	3.1.90.13.00	50.000,00
1541	12..361.0064.2.201	Manutenção do Ensino Fundamental 30%.	35.796	3.1.90.13.00	80.000,00
1540	12..361.0064.2.201	Manutenção do Ensino Fundamental 30%.	1.671	3.1.90.16.00	50.000,00
1541	12..361.0064.2.201	Manutenção do Ensino Fundamental 30%.	35.789	3.1.90.16.00	50.000,00
1540	12..365.0064.2.203	Manutenção da Educação Infantil 30%.	1.680	3.1.90.04.00	50.000,00
1541	12..365.0064.2.203	Manutenção da Educação Infantil 30%.	35.772	3.1.90.04.00	540.000,00
1540	12..365.0064.2.203	Manutenção da Educação Infantil	1.681	3.1.90.11.00	650.000,00





BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



		30%.			
1541	12..365.0064.2.203	Manutenção da Educação Infantil 30%.	35.773	3.1.90.11.00	2.000.000,00
1540	12..365.0064.2.203	Manutenção da Educação Infantil 30%.	1.682	3.1.90.13.00	100.000,00
1541	12..365.0064.2.203	Manutenção da Educação Infantil 30%.	35.798	3.1.90.13.00	200.000,00
1540	12..365.0064.2.203	Manutenção da Educação Infantil 30%.	1.683	3.1.90.16.00	30.000,00
1540	12..365.0064.2.204	Manutenção da Educação Infantil 70%.	35.775	3.1.90.16.00	20.000,00
1541	12..365.0064.2.204	Manutenção da Educação Infantil 70%.	35.791	3.1.90.16.00	50.000,00
1541	12..365.0064.2.205	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 30%	35.794	3.1.90.16.00	50.000,00
1541	12..365.0064.2.206	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 70%	35.795	3.1.90.16.00	50.000,00
1541	12..365.0064.2.206	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 70%	35.778	3.1.90.04.00	200.000,00
1541	12..365.0064.2.206	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 70%	35.779	3.1.90.11.00	1.500.000,00
1541	12..365.0064.2.206	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 70%	35.800	3.1.90.13.00	250.000,00

Nº PROC.: 80000 - LEI 8222/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica-inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001289 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2369315C9B3EBBE590ED9D911FFAA158





BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



1541	12..366.0064.2.206	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 70%	35.780	3.1.90.04.00	200.000,00
1541	12..366.0064.2.206	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 70%	35.801	3.1.90.13.00	400.000,00
1541	12.361.0033.1.114.000	Ampliação, Revitalização, Adequação e Melhoria geral das inst. Físicas e estrut. Das inst. Educacionais	1.651	44.91.51.00	4.525.000,00
Total Utilizado					12.245.000,00

Aplicação dos Recursos (Suplementação):

18 – Secretaria Municipal de Educação

13 – Fundo de Man. E Desenv. Da Educação – FUNDEB

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1500	12.361.0064.2.201.000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%.	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	5.000,00
1500	12.361.0064.2.201.000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%.	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
1500	12.361.0064.2.201.000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%.	3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	5.000,00
1500	12.361.0064.2.201.000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%.	3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	100.000,00

Telefone: 3753-3457 / e-Mail: gabineteprefeito.pmb@gmail.com
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br

Nº PROC.: 00000 - LEI 2322/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001289 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2369315C9B3EBBE590ED9D911FFAA158





BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



1500	12.361.0064.2.202.000	Manutenção do Ensino Fundamental 70%.	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	1.700.000,00
1500	12.361.0064.2.202.000	Manutenção do Ensino Fundamental 70%.	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.100.000,00
1500	12.361.0064.2.202.000	Manutenção do Ensino Fundamental 70%.	3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	1.420.000,00
1500	12.365.0064.2.204.000	Manutenção da Educação Infantil 70%	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	670.000,00
1500	12.365.0064.2.204.000	Manutenção da Educação Infantil 70%	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.000.000,00
1500	12.365.0064.2.204.000	Manutenção da Educação Infantil 70%	3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	550.000,00
1500	12.366.0064.2.206.000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 70%	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	5.000,00
1500	12.366.0064.2.206.000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 70%	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	550.000,00
1500	12.366.0064.2.206.000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 70%	3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	120.000,00
Total da Suplementação				12.245.000,00

